



Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Roberto Ribeiro
FUNÇÃO

DECRETO N.º 686, DE 15 DE MAIO DE 2003.

“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

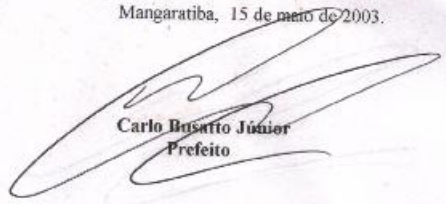
Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 3320/2003, a servidora **RENATA DE MELLO INEZ ABRAHÃO**, com efetiva validade a partir de 14 de abril de 2003.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
3/B 3/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 15 de maio de 2003.


Carlo Busatto Júnior
Prefeito

/zmsc.